



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

16ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 23ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Thiago da Rosa e do Vereador Rafael Mello da Silva. Foi registrada a ausência e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Thiago da Rosa, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 024/2021 que divulga a Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência, o Presidente passou a tratar sobre o **Projeto de Lei nº 5.338/2021** que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Imbituba (COMUSP), e dá outras providências. Com a palavra, a analista legislativo da Câmara, servidora Tatianne de Bona, declarou que o projeto continua pendente de informações solicitadas ao Executivo Municipal. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente da Comissão, passou à análise do **Projeto de Lei nº 5.347/2021** que dispõe sobre a divulgação da lista dos credores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e do **Projeto de Lei nº 5.348/2021** que dispõe sobre a divulgação da lista dos credores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A servidora Tatianne de Bona informou que os projetos estão pendentes de Parecer da assessoria jurídica, conforme solicitado pela comissão. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.358/2021** que Altera a Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba/SC. Com a palavra, o autor do projeto, Vereador Thiago Rosa, informou que pretende entrar em contato com uma das residentes da rua que não concorda com a alteração da denominação da via, conforme proposto pelo Projeto. Assim, o Vereador declarou que a discussão do projeto ficará adiada até que ele faça a consulta à referida moradora. Após, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 5.370/2021** que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. Sobre o Projeto foi emitido despacho solicitando ao Presidente da Câmara, Vereador Humberto Carlos dos Santos, para que este realize todas as providências necessárias para realização de audiência pública, a fim de consultar a sociedade civil sobre o projeto. Ficou definida a data do dia 02 de setembro, às 18h30min, para a realização da Audiência. Na sequência, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.375/2021** que Dispõe sobre alteração da LDO 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2021, e dá outras providências. Foi designado como relator do projeto o vereador Rafael Mello que



exarou parecer no seguinte sentido: Tendo a Comissão de Constituição e Justiça opinado pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei, passo à análise desta Comissão de Finanças e Orçamento. Em análise ao projeto, consta-se que o mesmo pretende incluir novas modalidades “3.3.30.00.00.00.00.00.01.0000 e 4.4.30.00.00.00.00.00.00.01.0000” à Ação 2.078 “Convênio Polícia Militar” do Programa 2 “Administração Superior” da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento – SEINFRA, na LDO 2021. Além da inclusão de novas modalidades na LDO-2021, o Projeto abre crédito adicional especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na LOA/2021 para as modalidades criadas, sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado à dotação/conta de despesa: 3.3.30.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0258) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) 4.4.30.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0259), ambas da FUNCIONAL: 06.181.0002, vinculada à AÇÃO: 2.078 Convênio Rádio Patrulha, da SEINFRA. Prevê ainda o projeto que os recursos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação: 3.3.30.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0004) “Transf. a Estados e ao Distrito Federal”, da Funcional 06.181.0003, AÇÃO: 2.083 Parceria com Segurança – Porto, vinculada ao Gabinete do Prefeito - SEC. EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAB, Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se se que a matéria em destaque não causará qualquer impacto ao orçamento municipal, haja vista que não ocorrerá aumento de despesa. O que ocorrerá será a inclusão de 2(duas) novas modalidades na LDO 2021, com a abertura de crédito adicional especial para as novas dotações/contas de despesas na LOA 2021, cujo valor será coberto com recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária. Sendo assim, do ponto de vista orçamentário, o projeto de lei em comento aponta a fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, estando em concordância com as exigências legais e legislação pertinente. Em votação, o voto do relator pela tramitação do projeto foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 26 de agosto de 2021.

Thiago da Rosa
Presidente